

RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 20 DE 07 DE JULHO DE 2023

Altera a RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.187, de 8 de novembro de 2019, art. 24, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado de Alagoas – SUAS/AL, e dá outras providências, e tendo em vista o disposto na 246ª Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. O “caput” do art. 4º, da RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração de datas:

“Art. 4º. A 14ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Maceió/AL, no período de 03 a 04 de outubro de 2023, requerendo que:

I. as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de abril a 30 de julho de 2023;

Parágrafo único. A convocação das conferências em âmbito estadual e municipais deverá dar em conformidade com o tema Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, garantindo a acessibilidade dos participantes.

Art. 2º. A data limite para envio do Relatório Final das Conferências Municipais não sofrerá alteração, permanecendo a data de 15 de agosto de 2023, normatizada pela RESOLUÇÃO CEAS/SEADES Nº 19, de 01 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CLÁUDIO VITAL CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL